

## MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS - MGR

PROCESSO Nº 23106.125254/2022-71

### 1. INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução de TIC.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Os riscos identificados no projeto devem ser registrados, avaliados e tratados:

Durante a fase de planejamento, a equipe de Planejamento da Contratação deve proceder às ações de gerenciamento de riscos e produzir o Mapa de Gerenciamento de Riscos;

Durante a fase de Seleção do Fornecedor, o Integrante Administrativo com apoio dos Integrantes Técnico e Requisitante deve proceder às ações de gerenciamento dos riscos e atualizar o Mapa de Gerenciamento de Riscos;

Durante a fase de Gestão do Contrato, a Equipe de Fiscalização do Contrato, sob coordenação do Gestor do Contrato, deverá proceder à atualização contínua do Mapa de Gerenciamento de Riscos, procedendo à reavaliação dos riscos identificados nas fases anteriores com a atualização de suas respectivas ações de tratamento, e à identificação, análise, avaliação e tratamento de novos riscos.

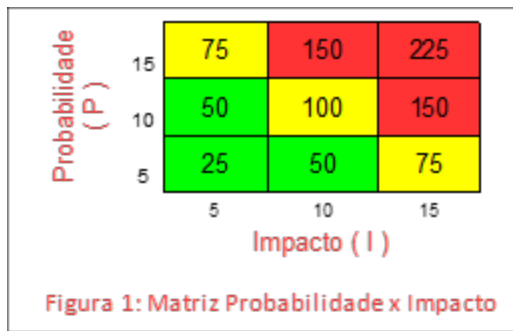
*Como **exemplo**, parâmetros escalares podem ser utilizados para representar os níveis de probabilidade e impacto que, após a multiplicação, resultarão nos níveis de risco, que direcionarão as ações relacionadas aos riscos durante as fases de contratação (planejamento, seleção de fornecedor e gestão do contrato).*

Classificação	Valor
Baixo	5
Médio	10
Alto	15

Tabela 1: Escala de classificação de probabilidade e impacto.

A tabela a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento de apoio

para a definição dos critérios de classificação do nível de risco.



### Exemplo de diretrizes de tratamento de riscos:

O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo, logo se admite a aceitação ou adoção das medidas preventivas. Se estiver na região amarela, entende-se como médio; e se estiver na região vermelha, entende-se como nível de risco alto. Nos casos de riscos classificados como médio e alto, deve-se adotar obrigatoriamente as medidas preventivas previstas.

A Tabela de Definição de respostas a riscos (nível de tolerância) informa as ações a serem tomadas de acordo com a pontuação aferida para cada risco avaliado.

Definição de respostas a riscos (nível de tolerância)		
Faixas de valores de PROBABILIDADE X IMPACTO		
<b>até 50</b>	<b>51-100</b>	<b>a partir de 100</b>
<b>somente monitorar</b>	<b>ação reativa</b>	<b>proativa + reativa</b>

O gerenciamento de riscos deve ser realizado em harmonia com a Política de Gestão de Riscos do órgão prevista na Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 1, de 10 de maio de 2016.

**Referência: Art. 38 IN SGD/ME nº 94, de 2022.**

## 2. IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

Id	Risco	Relacionado ao(a): <sup>1</sup>	P <sup>2</sup>	I <sup>3</sup>	Nível de Risco (P x I) <sup>4</sup>

1	Alteração do escopo dos serviços a serem contratados.	Planejamento da Contratação	5	10	50
2	Falta de clareza pelo requisitante quanto às demandas e volume a serem desenvolvidas e mantidas	Planejamento da Contratação	10	15	150
3	Atraso no processo administrativo de contratação.	Planejamento da Contratação	10	10	100
4	Quantitativo de serviços executados incompatível com o quantitativo estimado no Edital/Contrato	Planejamento da Contratação	10	10	100
5	Não utilização de informações históricas do órgão, relativas à prestação de serviços de suporte à infraestrutura.	Planejamento da Contratação	15	15	225
6	Coleta insuficiente de preços ou falta de método para realizar a estimativa.	Planejamento da Contratação	10	10	100
7	Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações.	Seleção do Fornecedor	15	10	150
8	Indisponibilidade de sistemas por erro no desenvolvimento ou falha na aplicação.	Gestão Contratual	10	15	150
9	Ausência de ferramentas para controle do ciclo de desenvolvimento e manutenção de software (ferramenta de testes, repositório com versionamento, ferramenta de integração contínua, ferramenta de análise de qualidade de código).	Gestão Contratual	5	15	75
10	Expedição de demandas (solicitações de execução do objeto) além da capacidade de controle e de fiscalização.	Gestão Contratual	15	15	225

**Legenda: P - Probabilidade; I - Impacto .**

1 A qual natureza o risco está associado: fases do Processo da Contratação, Seleção do Fornecedor, Gestão Contratual ou Solução Tecnológica.

2 Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.19).

3 Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.18).

4 Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades (ISO/IEC 31000:2009, item 2.23 e IN SGD/ME nº 94, de 2022, art. 2º, inciso XIII).

### 3. AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

<b>Risco 01</b>	Risco:	Alteração do escopo dos serviços a serem contratados.	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Médio	
	Dano 1:	Atraso no processo de contratação	
	Tratamento:	Evitar	
	<b>id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	Levantar os requisitos de maneira a não alterar o escopo	TODOS
	<b>id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
	1	Realizar reunião com todos os participantes e recolher a opinião de todos os membros	TODOS

<b>Risco 02</b>	Risco:	Falta de clareza pelo requisitante quanto às demandas e volume a serem desenvolvidas e mantidas	
	Probabilidade:	Média	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Atraso na emissão de OS para execução do serviço	
	Tratamento:	Evitar	
	<b>id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	Prever a a maior quantidade de serviços em catálogo, durante o Termo de Referência, para evitar a inserção de demandas abertas, que gerarão discussões quanto a preço e escopo.	Requisitante
	<b>id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
	1	Alocar pontos de função e quantificar e medir com contrário próprio ou equipe própria	Área Técnica

<b>Risco 03</b>	Risco:	Atraso no processo administrativo de contratação.	
	Probabilidade:	Média	
	Impacto:	Médio	
	Dano 1:	Utilização de ferramenta desatualizada	
	Dano 2:	Aumento do backlog	
	Dano 3:	Insatisfação da comunidade acadêmica	
	Tratamento:	Mitigar	
	<b>id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	Acelerar o processo de contratação, envolvendo os atores e participando do processo	TODOS
	2	Organizar e priorizar o backlog para quando for possível atacar o problema na ordem, dentro do novo contrato	Área técnica e Requisitante
	3	Realizar comunicações periódicas	Área Técnica
	<b>id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
	1	Envolver Jurídico, para acelerar processo	Área Técnica
	2	Continuar atualizando backlog	Área Técnica
	3	Reforçar a comunicação periódica	TODOS

<b>Risco</b>	Risco:	Quantitativo de serviços executados incompatível com o quantitativo estimado no Edital/Contrato	
	Probabilidade:	Média	
	Impacto:	Médio	
	Dano 1:	Novas compras ou aditivos contratuais	
	Tratamento:	Evitar	

<b>04</b>	<b>id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	Levantamento dos requisitos com áreas envolvidas	Área Técnica e Administrativa
	<b>id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
	1	Realizar aditivo contratual ou refazer o processo licitatório se o valor for superior a 25%	Área Técnica e Administrativa

<b>Risco 05</b>	Risco:	Não utilização de informações históricas do órgão, relativas à prestação de serviços de suporte à infraestrutura.	
	Probabilidade:	Alto	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Falta de contexto sobre eventos passados e suas consequências. Isso pode dificultar a compreensão dos padrões de riscos e a tomada de decisões informadas, bem como perda de oportunidades de aprendizado futuro	
	Tratamento:	<b>Evitar</b>	
	<b>id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	Manter registros atualizados e informatizados, com controle e documentação	Área Técnica
	<b>id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
	1	Utilizar dados disponíveis e realizar novos levantamentos para complemento de informações	Área Técnica

	Risco:	Coleta insuficiente de preços ou falta de método para realizar a estimativa.	
	Probabilidade:	Médio	
	Impacto:	Médio	

<b>Risco 06</b>	Dano 1:	Não materialização do preço real da contratação	
	Tratamento:	Evitar	
	<b>id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	Envolver a área de compras	Área Técnica
	<b>id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
	1	Utilizar preços de referência já praticados	Área Técnica

<b>Risco 07</b>	Risco:	Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações	
	Probabilidade:	Alta	
	Impacto:	Média	
	Dano 1:	Atraso da implementação da solução	
	Tratamento:	Transferir	
	<b>id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	Buscar reunir as informações e as equipes para viabilizar a contratação o quanto antes	Área Técnica
	<b>id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Continuar com o processo de atendimento que vem sendo realizado	Área Técnica	

<b>Risco</b>	Risco:	Indisponibilidade de sistemas por erro no desenvolvimento ou falha na aplicação.	
	Probabilidade:	Médio	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Negócio da universidade prejudicado e impactado, em nível a se medir a depender do tempo de solução	
	Tratamento:	Mitigar	

<b>8</b>	<b>id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	Realizar documentação e gestão de modo a realizar análises prévias para uma boa gestão de incidentes, problemas e crise	Área Técnica
	<b>id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
	1	Subir aplicação anterior, de backup (manter instanciamentos e versões documentadas e registradas)	Área Técnica

<b>Risco 9</b>	Risco:	Ausência de ferramentas para controle do ciclo de desenvolvimento e manutenção de software (ferramenta de testes, repositório com versionamento, ferramenta de integração contínua, ferramenta de análise de qualidade de código).	
	Probabilidade:	Baixo	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Falta de controle e gestão da aplicação em sua gestão de contrato, podendo ocasionar danos a imagem institucional da UnB	
	Tratamento:	Mitigar	
	<b>id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	Alinhamento do uso de soluções e plataformas de gestão das soluções de TIC	Área Técnica
	<b>id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
	1	Utilizar ferramentas atuais	Área Técnica

	Risco:	Expedição de demandas (solicitações de execução do objeto) além da capacidade de controle e de fiscalização.
--	--------	--



<b>Risco 10</b>	Probabilidade:	Alto	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Alterações quantitativas e qualitativas de contrato	
	Tratamento:	Evitar	
	<b>id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	Organizar o processo e definir atores e papéis	TODOS
	<b>id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
	1	Respeitar o fluxo atual	TODOS

#### 4. ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO DE RISCOS

Serão realizadas pela equipe de planejamento da contratação até a fase de efetivação do contrato, e depois pelos fiscais a serem nomeados.

<b>Data</b>	<b>Id. Risco</b>	<b>Id. Ação</b>	<b>Registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos</b>
14/09/2023			Equipe de planejamento da contratação se reuniu em 14/09/2023 e deliberou quanto à lista dos riscos prioritários
19/09/2023			Equipe técnica revisou os riscos e realizou o preenchimento do mapa de riscos

#### 5. APROVAÇÃO E ASSINATURA

Conforme § 5º do art. 38 da IN SGD/ME nº 94 de 2022, o Mapa de Gerenciamento de Riscos deve ser assinado pela Equipe de Planejamento da Contratação, nas fases de Planejamento da Contratação e de Seleção de Fornecedores, e pela Equipe de

Fiscalização do Contrato, na fase de Gestão do Contrato.

A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída pelo Ato nº 90/2023, de 04 de agosto de 2023.

<b>Integrante Requisitante</b> Giovany de Jesus Malcher Figueiredo - Matrícula 1177944	<b>Integrante Técnico</b> Felipe Evangelista dos Santos - Matrícula 1587407 Felipe Barros Araújo Santos - Matrícula 3081309 Eduardo Chagas Lustoza - Matrícula 3050929 Antônio Fernandes Soares Netto - Matrícula 1657148 Mayra Batista Correa - Matrícula 1489499	<b>Integrante Administrativo</b> Henrique Soares de Melo - Matrícula 1937842 Kerlei Eniele Sonaglio - Matrícula 1645228 Francisco Jackson Alves de Freitas - Matrícula 1651522
---	--	---



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Chagas Lustoza, Analista de Tecnologia da Informação da Secretaria de Tecnologia da Informação**, em 22/09/2023, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Giovany de Jesus Malcher Figueiredo, Diretor(a) Técnico(a) de Graduação do Decanato de Ensino de Graduação**, em 22/09/2023, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Mayra Batista Corrêa, Técnico(a) de Tecnologia da Informação da Secretaria de Tecnologia da Informação**, em 22/09/2023, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Soares de Melo, Secretário(a) de Administração Acadêmica**, em 22/09/2023, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Kerlei Eniele Sonaglio, Diretor(a) Substituto(a) Técnico(a) de Graduação do Decanato de Ensino de Graduação**, em 22/09/2023, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Barros Araujo Santos, Analista de Tecnologia da Informação da Secretaria de Tecnologia da Informação**, em 25/09/2023, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Jackson Alves de Freitas, Coordenador(a) da Coordenadoria de Gestão e Planejamento da Secretaria de Tecnologia da Informação**, em 25/09/2023, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Fernandes Soares Netto, Analista de Tecnologia da Informação da Secretaria de Tecnologia da Informação**, em 26/09/2023, às 08:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

---



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Evangelista dos Santos, Analista de Tecnologia da Informação da Secretaria de Tecnologia da Informação**, em 26/09/2023, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10136718** e o código CRC **B1093FOC**.

---

**Referência:** Processo nº 23106.125254/2022-71

SEI nº 10136718